

desprovido de caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, órgão ou instituição, em função de um ilícito específico".

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o efetivo cumprimento da requisição de instauração de inquérito policial militar, dirigida ao comando-geral da PMCE, com a finalidade de apuração dos fatos informados em toda sua extensão, além da extrapolação do prazo normativo da Notícia de Fato, conforme Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

1. INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, a partir dos autos da Notícia de Fato anexa, com esteio no artigo 27, da Resolução nº 36/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e artigos 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017, do CNMP, com o fim exclusivo de acompanhar a efetiva instauração e conclusão do inquérito policial militar requisitado;

2. Determinar o acompanhamento, via SAJ-MP, pelo Órgão Ministerial, dos atos que são inerentes ao escoamento trâmite deste feito extrajudicial;

3. Determinar a publicação no diário oficial do MPCE desta portaria.

4. Expedir ofício requisitando/reiterando ao Comando-Geral da PMCE a instauração de Inquérito Policial Militar visando a apuração do(s) crime(s) militar(es) ora investigados.

Registre-se e autue-se.

Fortaleza – CE, 08 de dezembro de 2023

FRANCISCO GOMES CÂMARA
Promotor de Justiça Militar

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

Edital Nº 0003/2024 – ESMP/CEAF/MPCE
Fortaleza, 2 de maio de 2024

**EDITAL Nº 0003/2024 – ESMP/CEAF/MPCE – EDITAL –
SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A PUBLICAÇÃO EM
LIVRO FÍSICO E E-BOOK: CADERNOS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO CEARÁ**

A Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará - ESMP e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, pelo presente instrumento, tornam públicas as regras de submissão e seleção de artigos para a publicação do 3º volume da série de livros Cadernos do Ministério Público do Ceará.

1 OBJETIVO

1.1 O presente Edital regulamenta o processo de submissão e seleção de artigos de autoria dos promotores de Justiça que participaram do VI e VII Cursos de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Estado do Ceará, para publicação do 3º volume da série de livros Cadernos do Ministério Público do Ceará, em versões impressa e digital (e-book).

1.2 . Os artigos serão publicados com recursos consignados na rubrica própria da Escola Superior do Ministério Público do Ceará no orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará.

2 DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 . A participação no certame é reservada aos promotores de Justiça que participaram do VI e VII Cursos de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Estado do Ceará (turmas 2022 e 2023).

2.2 . O interessado deve submeter o artigo de sua autoria correspondente ao Trabalho de Conclusão de um dos cursos mencionados no item anterior;

2.3 . A proposta deverá ser apresentada através do “Formulário de submissão de propostas para publicação de livro” (Anexo I), devidamente assinado pelo proponente;

2.4 . O artigo deverá ser encaminhado em formato de texto Microsoft Word (DOC ou DOCX), incluindo as imagens, tabelas e quadros eventualmente existentes. As tabelas e quadros também devem ser enviados em arquivos separados e editáveis. As imagens também devem ser enviadas em formato JPG, em resolução mínima de 300 DPIs;

2.5 . O artigo deve ter no mínimo 15 e no máximo 25 páginas em formato A4 (29,7cm x 21cm), com margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm, utilizando fonte Times New Roman de tamanho 12 no corpo do texto e a mesma fonte de tamanho 10 nas citações e notas de rodapé, em alinhamento justificado, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e parágrafos de 1,5 cm, de acordo com as normas da ABNT;

2.6 Os artigos devem ser organizados na seguinte ordem: 1. Título, 2. Título em Inglês, 3. Resumo, com máximo de 300 palavras, 4. Resumo em Inglês (Abstrac), com máximo de 300 palavras, 5. Palavras-chave, com o mínimo de 3 e o máximo de 5, separadas por ponto e vírgula e finalizada por ponto, 6. Palavras-chave em Inglês. 7. Texto do artigo dividido em Introdução, Desenvolvimento (dividido ou não em tópicos) e Conclusão; 8. Referências bibliográficas e 9. Anexos (conforme o caso);

2.7 Os artigos submetidos devem ser de autoria própria,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



devem seguir as regras do presente edital e não podem conter:

- a) Dados, informações e/ou afirmações cuja publicação corresponda à prática e/ou à incitação de crimes e/ou contravenções;
- b) Ofensas à liberdade de consciência e de crença religiosa ou convicção filosófica ou política;
- c) Dados, informações e/ou afirmações que impliquem em discriminação de origem, raça, sexo cor e idade;

3 . DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 3 a 20 de maio de 2024, através do e-mail esmp-ceaf@mpce.mp.br com assunto “Inscrição EDITAL Nº 0003/2024 – ESMP/CEAF/MPCE” e com os seguintes arquivos anexos:

- a) Formulário de submissão de propostas para publicação de livro, em formato PDF (Anexo I);
- b) O artigo no formato descrito nos tópicos 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6.

4 . DA SELEÇÃO

4.1 As obras serão avaliadas pelo Conselho de Examinadores indicado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Clareza, objetividade e a fluência do texto (até 2,5);
- b) Qualidade da argumentação e da fundamentação científica (até 2,5);
- c) Contribuição inovadora e/ou crítica da abordagem (até 2,5);
- d) Relevância do tema dentro da área do conhecimento, considerando a atualidade, a abrangência, a originalidade e a contribuição para a sociedade (até 2,5).

5 DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Conselho de Examinadores selecionará 10 (dez) trabalhos dos autores que participaram do VI Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPCE e 10 (dez) trabalhos dos autores que participaram do VII Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPCE para publicação de duas unidades na versão digital (e-books) (Turma 2022 e Turma 2023);

5.2. Dentre os artigos selecionados conforme o item anterior, o Conselho de Examinadores selecionará 5 (cinco) trabalhos dos autores que participaram do VI Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPCE e 5 (cinco) trabalhos dos autores que participaram do VII Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPCE para publicação de duas unidades na versão impressa (Turma 2022 e Turma 2023).

5.3 O resultado da seleção será divulgado na sítio oficial da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará na rede mundial de computadores (internet), no dia 28 de junho de 2024.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 Este edital receberá propostas de acordo com o cronograma abaixo:

- 6.1.1 Período de Submissão: 03/05/2024 a 20/05/2024;
- 6.1.2 Resultado da submissão de Artigos: 28/06/2024.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail esmp-ceaf@mpce.mp.br com o assunto “Informações – EDITAL Nº 0003/2024 – ESMP/CEAF/MPCE”.

7.2 Ao submeter uma proposta de artigo para o livro, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

7.3 Conselho de Examinadores:

Daniel Ferreira de Lira
Raphael Ramos Nepomuceno
Marcus Vinícius Amorim de Oliveira
Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto

Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Manuel Pinheiro de Freitas
Promotor de Justiça
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Coordenadora do CEAF

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

